



P R E F E I T U R A

D E



---

## PORTARIA Nº 87/SMS/GAB/2025

**SUSANA ZEN**, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear **Angelita Aparecida Parizotto Letti**, cargo Chefia de ESF, para atuar como gestor dos contratos da CE 63 e 62 – Reforma e Ampliação da UBS Santa Helena e UBS Conta Dinheiro.

**Artigo 2º** - Nomear **Carine Freitas Marcon**, cargo Diretora da Atenção Primária, para atuar como suplente de gestor do contrato acima especificado;

**Artigo 3º** - Nomear **Rafael dos Santos Steinke**, Engenheiro Civil, para atuar como fiscal do contrato acima especificado.

Lages, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



SUSANA ZEN  
Data: 18/12/2025 09:36:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SUSANA ZEN  
Secretaria Municipal de Saúde

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro | Fone (049) 3251-7600 | Cep. 88.501.310 | CNPJ-11.840.546/0001-77

[www.saude.lages.sc.gov.br](http://www.saude.lages.sc.gov.br) | [gabinete@saude.lages.sc.gov.br](mailto:gabinete@saude.lages.sc.gov.br)